



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

ATA DA REUNIÃO REALIZADA 10 DE NOVEMBRO DE 2025

Recebimento, Abertura e Julgamento do Envelope nº 3 - Documentos de
Habilitação

PROCESSO SEI Nº	: 005.00000293/2024-70
CONCORRÊNCIA Nº	: 003/2025
INTERESSADO	: Secretaria de Comunicação
ASSUNTO	: Licitação para a Contratação da Prestação de Serviços de Comunicação Corporativa Integrada para a Secretaria de Gestão e Governo Digital.

Aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade e município de São Paulo, capital do Estado de São Paulo, no Palácio dos Bandeirantes - Sala Arouche, situado na Avenida Morumbi, nº 4.500, reuniu-se a Comissão de Contratação, designada pela Resolução SECOM nº 14, de 5 de novembro de 2025, da Senhora Secretária de Comunicação, publicada no DOE de 6 de novembro de 2025, sob a Presidência de JOSÉ MAURÍCIO BARROSO, e os membros JOSEANE GONÇALVES DE SOUZA e ANA CAROLINA POLOTTO, nos termos do Decreto nº 69.745/2025, para processamento da CONCORRÊNCIA Nº 003/2025, do tipo técnica e preço, para a contratação da prestação de serviços de Comunicação Corporativa Integrada para atendimento das

8 11 1
tal



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

necessidades da Secretaria de Gestão e Governo Digital.
Apresentaram-se para sessão as empresas a seguir listadas:

EMPRESA		REPRESENTANTE
1	IN PRESS ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA.	THIAGO C. ALVARENGA DE MENDONÇA

Iniciados os trabalhos, a Comissão de Contratação realizou o credenciamento da licitante, conforme previsto no item 7.1., do edital. Em seguida, a Comissão informou aos presentes que foram realizadas consultas da proponente IN PRESS aos seguintes cadastros: Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF; Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS; Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP; Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade - CNCIAI, inclusive sócios; Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas - e-Sanções; Cadastro Estadual de Empresas Punidas - CEEP; e à Relação de Apenados publicada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, estando a licitante com situação regular (conforme anexo). Ato contínuo, procedeu-se o recebimento do Envelope nº 3 - Documentos de Habilitação da licitante classificada em primeiro lugar, a saber IN PRESS ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA., cujo



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

conteúdo recebeu a rubrica apenas dos membros da Comissão de Contratação, posto que não compareceram à sessão outros interessados. Passando à análise do conteúdo do envelope, verificou-se que referida empresa atendeu todas as exigências do edital e seus anexos como requisito para a Habilitação, **restando esta concorrente vencedora habilitada no presente certame.** O presidente da Comissão de Contratação perguntou se havia alguma observação ou questionamento para constar nesta ata, mas não houve manifestação. Nada mais havendo a registrar, o presidente da Comissão de Contratação encerrou a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que segue assinada.



JOSÉ MAURÍCIO BARROSO
PRESIDENTE

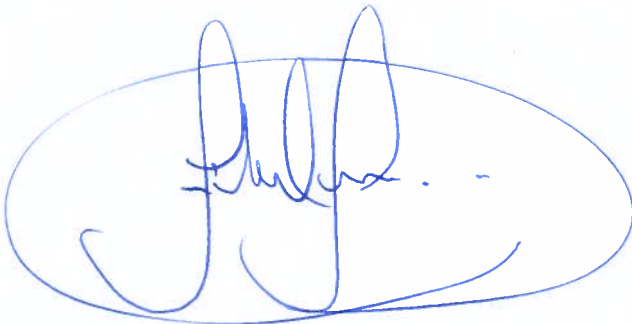


JOSEANE GONÇALVES DE SOUZA
MEMBRO



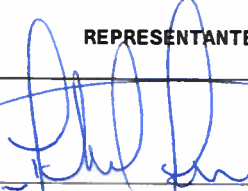
ANA CAROLINA POLOTTO
MEMBRO

Pelas licitantes:





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

EMPRESA	REPRESENTANTE
IN PRESS ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA.	 THIAGO C. ALVARENGA DE MENDONÇA